



**MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Advogada **WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita na **OAB/PA 21362**, titular do CPF 941.488.722-91, atuou na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, exercendo ainda as atividades de representação judicial e extrajudicial deste Poder Legislativo, atuando na formulação de atos legislativos (projetos de lei, resoluções, decretos, portarias e demais atos conexos) de iniciativa da Câmara Municipal, bem como análise da constitucionalidade de todas as proposições em trâmite no Poder Legislativo, acompanhamento e análise dos processos licitatórios, acompanhamento e análise jurídica de situação funcional e previdenciária dos servidores da Casa, defesa dos interesses da Câmara perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará, elaboração de documentos e levantamento de dados em atendimento às requisições feitas pelo Ministério Público Estadual, reforço dos interesses da Câmara junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à sociedade em geral.

Câmara Municipal de Nova Timboteua/PA, 15 de dezembro de 2022.

Raimundo Edervanhe Izidoro Félix
RAIMUNDO EDERVANHE IZIDORO FÉLIX

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Raimundo Edervanhe I. Félix
CPF.: 489.315.782-53
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, **ATESTA A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SABER JURÍDICO** demonstrados pela sra. **WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO**, advogada inscrita na **OAB/PA 21362**, titular do CPF 941.488.722-91, residente na Av. Barão do Rio Branco, 2010, Centro, CEP 68730.000, Nova Timboteua/PA, ao executar a prestação de Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica, com representação judicial e extrajudicial no período de janeiro a dezembro de 2021, relativos ao Direito Público Municipal, notadamente ao Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro e Tributário. Tais atividades foram pertinentes a: **a)** assessoria e consultoria jurídica de modo geral na formulação de atos legislativos (projetos de lei, resoluções, decretos, portarias e demais atos conexos) de iniciativa da Câmara Municipal, bem como análise da constitucionalidade de todas as proposições em trâmite no Poder Legislativo; **b)** análise da regularidade dos processos licitatórios; **c)** representação judicial da Câmara Municipal no âmbito do Poder Judiciário; **d)** defesa dos interesses da Câmara perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará; **e)** elaboração de documentos e levantamento de dados em atendimento às requisições feitas pelo Ministério Público Estadual; **f)** reforço dos interesses da Câmara junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à sociedade em geral. O que se atesta decorre do desempenho direto obtido na execução das atividades realizadas pela Advogada com excelência, pontualidade e objetividade, tendo cumprido satisfatoriamente as necessidades desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Nova Timboteua/PA, 21 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO EDERVANHE IZIDORO FÉLIX
RAIMUNDO EDERVANHE IZIDORO FÉLIX

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA



CHAVES | RODRIGUES ALVES | NEGRÃO
advogados associados
ADVOCACIA PREVENTIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

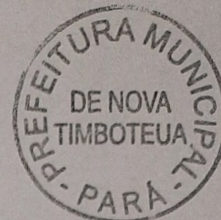
Atestamos, para os devidos fins, que a Advogada **WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO**, regularmente inscrita na **OAB/PA 21.362**, domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2010, bairro Centro, na cidade de Nova Timboteua-PA, esteve vinculada no período de 10/2016 à 12/2019 ao escritório de Advocacia **CHAVES RODRIGUES ALVES & NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 10689422/0001-70, estabelecido na Rua João Balbi, nº 1343-A, São Braz, Belém-PA, detém qualificação técnica, pelo pleno entendimento e irrestrita eficiência, na área de Direito Público, tendo integrado a equipe de consultoria jurídica a municípios e a ocupantes de cargos públicos, prefeitos, vereadores e Deputados Estaduais, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Belém/PA, 15, de janeiro, de 2021.

EMANUEL
PINHEIRO CHAVES

Assinado de forma digital por
EMANUEL PINHEIRO CHAVES
Dados: 2021.01.15 16:13:45
-03'00'

Emanuel Pinheiro Chaves
Representante legal



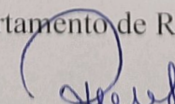
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
PODER EXECUTIVO
C.N.P.J. 05.149.125/0001-00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Eu, RAQUEL NERY FONSECA, Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de atribuições legais...

Certifico para os devidos fins de direito que a senhora **WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO**, RG: 5546368- PC/PA e CPF: 941.488.722-91, advogada inscrita na OABPA 21362, foi servidora desta Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, atuou no período de 04 de agosto de 2015 à 13 de outubro de 2016 no cargo de Procuradora Geral do Município desenvolvendo as atividades de representação judicial e extra-judicial do município, bem como de assessoria jurídica no período acima mencionado relativos ao direito constitucional, administrativo, tributário e financeiro, formulação de atos normativos como leis, decretos, portarias, análise de constitucionalidade de todas as proposições em tramite no poder executivo municipal; emissão de pareceres jurídicos em geral; análise da regularidade dos processos licitatórios, defesa dos interesses do município junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/ PA e Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCE; Levantamento de dados e elaboração de documentos em atendimento as requisições feitas pelo Ministério Público Federal e Estadual, totalizando 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias de tempo de exercício no cargo neste Município.

Departamento de Recursos Humanos, em 07 de janeiro de 2021.


Raquel Nery Fonseca
Diretora de Recursos Humanos
CPF: 010.818.092-13



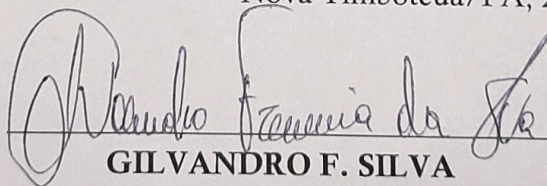
Halley Telecom Comércio & Serviço Ltda. ME
Travessa Rui Barbosa, 2007 – Marambaia.
Cep: 68.730-000 – Nova Timboteua – PA
CNPJ: 01.003.578/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA –ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 01.003.578/0001-64, Inscrição Estadual 15.280.867-1, Ato de Autorização ANATEL N° 115 DE 07/01/2013, Termo de Autorização ANATEL N° 44/2013, com sede na Trav. Rui Barbosa, s/n, bairro Marambaia, CEP 68730-000, Nova Timboteua-PA, **ATESTA A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SABER JURÍDICO** demonstrados pela Advogada **WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO**, OAB/PA 21362, CPF 941.488.722-91, endereço profissional na Av. Barão do Rio Branco, 2010, Centro, Nova Timboteua/PA, ao executar os serviços de assessoria e consultoria jurídica desenvolvidos desde o ano de 2019 no âmbito desta empresa nas cidades de Nova Timboteua, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Castanhal, Vigia de Nazaré, São Miguel do Guamá, Bonito, Peixe-Boi, Igarapé-Açu, Colares e Santo Antônio do Tauá, relativos a Direito Constitucional, Tributário, Telecomunicações, Consumidor, Trabalhista e Civil, bem como a elaboração de documentos correlatos, contratos, notificações extrajudiciais, defesa e representação judicial e extrajudicial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Polícia Federal e Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O que ora se atesta é decorrente das atividades desenvolvidas pela Advogada, as quais vem sendo realizadas sempre de forma tempestiva e com eficiência, cumprindo satisfatoriamente as necessidades desta empresa.

Nova Timboteua/PA, 20 de janeiro de 2021.



GILVANDRO F. SILVA

Sócio-Administrador
CPF 356.717.182-87



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do *Curso de Direito* em 23 de janeiro de 2015 confere o título de *Bacharelado em Direito* a

Williana Mayara da Silva Nascimento

nascida em 21 de Dezembro de 1988, natural Pará, portadora da Carteira de Identidade nº 5546368 - RG - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 23 de janeiro de 2015

Paulo Beltrão de Carvalho Foleto Azevedo
Reitor

Rosângela Dorcas de Freitas
Secretária de Assuntos Acadêmicos

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto Federal Nº
79.272/77 de 14 de fevereiro de 1977.
Reconhecimento renovado pela Portaria nº
598, de 13 de novembro de 2013.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

Universidade da Amazônia

Diploma registrado sob nº 446

Livro: 1 Folha: 228 em 18/03/2015

Processo nº: 85/2015

Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da lei 9.394,
de 20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da
CES/CNE

Belém, 18/03/2015

Rosângela Gomes de Freitas

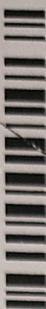
Rosângela Gomes de Freitas

Secretária de Assuntos Acadêmicos

Avan Nascimento Rodrigues

Avan Nascimento Rodrigues

Secretaria de Assuntos Acadêmicos



446



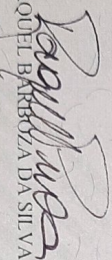
Universidade da Amazônia

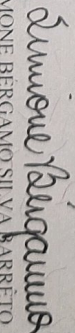


Certificado

Certificamos que WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO, RG 5546368 PC/PA, concluiu o Curso de Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, área de conhecimento em CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO, realizado pela UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, no período de 14 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2017, com carga horária de 435 horas/aula.

Belém, 4 de julho de 2019


RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL


SÍLONE BERGANO SILVA BARRETO
PRO-REITORA

PÓS-GRADUADA



MANUTENEDORA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 CNPJ: 05.933.016/0001-70
 PORTARIA MEC DE RECREDECENCIAMENTO Nº 292, DE 6 DE MARÇO DE 2017, DOU Nº 45, SEÇÃO 1, PAG. 14, DE 7/3/2017
 CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
 O CURSO ATENDEU AS NORMAS DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, de 8 de abril de 2007



116228

DISCIPLINAS	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTAS	CH
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	MARIA CLARICE LEONEL	MESTRA	9,00	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	JEFFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	MESTRE	9,00	30
NOÇÕES DE TEORIA DO DIREITO	ALBERTO DE MORAES PAPALEO PAES	MESTRE	9,00	15
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL	JEFFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	MESTRE	10,00	30
TEORIA GERAL DO DIREITO PÚBLICO	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DOCTOR	8,00	15
TEORIA GERAL DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	JEFFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	MESTRE	9,50	15
JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	ALEXANDRE PINHO FADEL	MESTRE	7,00	30
PARTICIPAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ESTADO FEDERAL BRASILEIRO	BRUNO SOEIRO VIEIRA	MESTRE	9,00	15
DIREITO CONSTITUCIONAL ESTADUAL	BRUNO SOEIRO VIEIRA	MESTRE	9,50	15
DIREITO E DIVERSIDADES	ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA SMITH	MESTRA	8,00	15
POLÍTICAS PÚBLICAS	JOÃO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO	MESTRE	8,00	30
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA, PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E TERCEIRO SETOR	CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA	ESPECIALISTA	9,00	30
ACTOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO	RICARDO NASSER SEHER	DOCTOR	8,00	30
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	ALEPH HASSAN COSTA AMIN	MESTRE	9,50	30
CONCESSÕES, PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS	ANDRÉ LUIZ AMARAL DA SILVA	MESTRE	10,00	30
SERVIDORES PÚBLICOS	ALINE PENEDO DE OLIVEIRA	MESTRA	10,00	30
SERVIÇO PÚBLICO E RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	ANDRÉ LUIZ AMARAL DA SILVA	MESTRE	10,00	30
TEMAS RELEVANTES NO ESTUDO DO DIREITO PÚBLICO	OLAVO FRANCO CAUBY BERNARDES	MESTRE	8,50	15
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				435 h/a

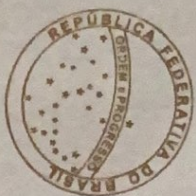
O(a) Aluno(a) WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO, Obteve Nota 9,0 (Nove Virgula Zero) Na Monografia Final, Versando Sobre O Tema: "DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS COMISSIONADOS A LUZ DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA."

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Para aprovação final do aluno e obtenção do certificado do Curso de Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, foram exigidas:

- 1) Frequência às aulas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Não foi permitido abono de faltas, exceto nos casos previstos pela legislação pertinente;
- 2) Realização de avaliação, ao final de cada disciplina, com a nota mínima de 7,0 (sete);
- 3) Elaboração de monografia como trabalho final, sobre tema do programa pertinente a qualquer disciplina do curso com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) laudas, observando-se as regras da ABNT, sendo aprovada com no mínimo nota 7,0 (sete).

003259



FACULDADE IBMEC SÃO PAULO

PÓS-GRADUAÇÃO

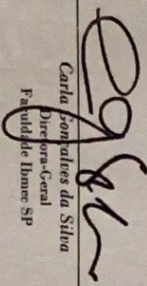
O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em 15/06/2022, com carga horária de 380, confere o título de Especialista em Direito Digital e Compliance com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Williana Mayara da Silva Nascimento

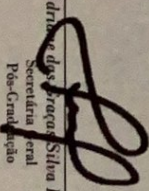
Brasileiro(a), natural de Castanhal - PA,
nascido(a) em 21/12/1988, RG 5546368 - PC/PA,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 30 de maio de 2023.


Carla Fontalves da Silva
Diretora-Geral
Faculdade Ibimec SP

Pós-Graduado


Adriana dos Santos Silva Barros
Secretária Geral
Pós-Graduação

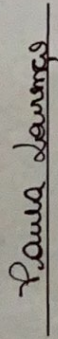
Faculdade Ibmec São Paulo

Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 918/2017.

Área de conhecimento: Negócios, administração e direito.

Certificado registrado sob o n. 4905.

Livro n. 3/2023, página n. 490, em São Paulo, 30 de maio de 2023.



Paula Sales Lourenço
Secretário(a) de Registro



Histórico Escolar - Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito Digital e Compliance

Aluno (a): Williana Mayara da Silva Nascimento

RG: 5546368 - PC/PA

CPF: 941.488.722-91

Início do curso: Agosto-2020

Conclusão do curso: Junho-2022

Carga-Horária: 380 horas

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Notas
Governança de T.I. e Compliance	Marcelo Xavier de Freitas Crespo (D); Liana Irani Affonso Cunha (M); Coriolano Aurelio De Almeida Camargo Santos (D); Henrique Rocha (E); Fábila Daniela da Cunha Cabral (E); Hella Isis Gottschelsky (D); Giovanni Agostini Saavedra	Coriolano Aurelio de Almeida Camargo Santos (D)	70 horas	9,5
Fundamentos do Direito Digital	Marcelo Xavier de Freitas Crespo (D); Marcel Leonardi (PD); Cleórbete Santos (M); Dennys Marcelo Antonilali (D); Coriolano Aurelio de Almeida Camargo Santos (D); Maria Ines Lopes Brosso Plotine (E)	Marcelo Xavier de Freitas Crespo (D)	70 horas	10,0
Legislação e a Constituição: Desafios, Conflitos e Interpretações	Coriolano Aurelio de Almeida Camargo Santos (D); Emerson Alvarez Predolim (E); Marcelo Xavier de Freitas Crespo (D); Sérgio Vieira Branco Júnior (D); José Mariano Araújo Filho (E); Lella Aparecida Chevtchuk de Oliveira (M); Marcel Leonardi (PD)	Coriolano Aurelio de Almeida Camargo Santos (D)	70 horas	10,0
Direito Digital Aplicado	Marcelo Xavier de Freitas Crespo (D); Henrique Rocha (E); Liana Irani Affonso Cunha (M); Paulo Fernando Silvestre Júnior (E); Pablo Jesus Camargo Correia (E); Coriolano Aurelio de Almeida Camargo Santos (D); Marcos Tupinambá Martin Alves Pereira (E)	Marcelo Xavier de Freitas Crespo (D)	70 horas	8,0
Ciência e Pesquisa	Gisele Ilana Lenzi (D); Thiago Giovanni Romero (M)	Gisele Ilana Lenzi (D)	50 horas	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (D); Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	10,0

Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

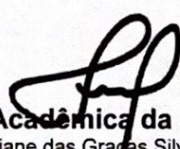
Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito.

Situação: Aprovado (a).

Forma de Avaliação: A avaliação do aproveitamento é expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno obteve média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no processo formal de avaliação para aprovação.

Ato legal de credenciamento: A Faculdade IBMEC São Paulo certifica seus cursos de pós-graduação lato sensu de acordo com a Portaria MEC n. 1.177/2009, por força da Portaria MEC n. 918/2017 e Resolução MEC CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

São Paulo, 30 de maio de 2023.


Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação

Adriane das Graças Silva Barros

Secretária Geral

Faculdade Ibmecc São Paulo

CNPJ 04.298.309/0001-60

UNIDADES

MINAS GERAIS

Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: 0800 771 8020

DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A
Edifício Capital Financial Center
Brasília - Distrito Federal
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

SÃO PAULO

Al. Santos, 2356
Jd. Paulista
São Paulo - São Paulo
Telefone: 0800 771 8020

O Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getúlio Vargas confere a

Williana Mayara Da Silva Nascimento

O Certificado do Curso

Direito Municipal

Nível atualização oferecido pelo Programa FGV Educação Executiva.

Data de Emissão: 21/05/2021

Carga horária: 30 horas

Código de Autenticidade: 98497460

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MKM'.

Mary Kimiko Guimarães Murashima

Diretora Executiva - DGA

Instituto de Desenvolvimento Educacional - IDE



QR Code de Autenticidade

Certificado de Conclusão

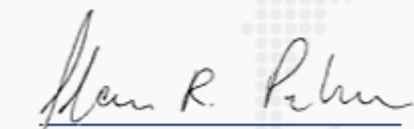
Código de registro:
119259



Este documento certifica que

**Williana Mayara da Silva
Nascimento**

Concluiu com êxito a **Formação Inicial em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Privacidade**, realizada nos dias 16 e 23 de Janeiro de 2021, com **6 horas de duração**.


Flávio R. Pinheiro, CEO
Prof. Matheus Passos

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 941.488.722-91, com número de matrícula 77788444 é aluno(a) matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação em Direito Médico desta instituição de ensino.

E, por ser verdade firmamos a presente.

Curitiba/PR, 13 de Dezembro de 2024.

Faculdade FaCiencia
Luciane Zem Nocera
Coordenadora
CPF: 819.233.929-72



Guindani Instituto de Ensino Pesquisa e Gestão S/S Ltda - ME

Faculdade FaCiencia

Departamento de Pós-Graduação



ADVOGADO:	WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO
OAB ADVOGADO:	21362
OAB ESTADO:	PA
DIÁRIO:	DJTE
EDIÇÃO DIÁRIO:	642
PÁGINAS:	61 à 61
DATA DISPONIBILIZAÇÃO:	14/07/2021
DATA PUBLICAÇÃO:	15/07/2021
Nº. PROCESSO:	8.906/1994
COMARCA:	BELÉM
ORGÃO:	OAB - Diário Eletrônico
VARA:	CONSELHO SECCIONAL

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ Pará, data da disponibilização: 14/07/2021 PORTARIA

PORTARIA Nº 435 DE 30 DE JUNHO DE 2021 O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.906/1994 (EAOAB), o Regulamento Geral da referida Lei, bem como o Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB. CONSIDERANDO a decisão da Diretoria da OAB/PA proferida na 2ª reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2021 nos termos do art. 128, V, do Regulamento Geral do EAOAB e do art. 3ª, caput, do Provimento nº 146/2011 - CFOAB; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os(as) advogados(as) abaixo nominados(as) para a composição da Comissão Eleitoral da OAB-PA, tendo em vista as eleições gerais da entidade, a realizar-se na segunda quinzena de novembro de 2021. Presidente: Diogo Seixas Condurú - OAB/PA 13.542; Membros: Juliann Lennon Lima Aleixo - OAB/PA 14.598; João Paulo Mendes Neto - OAB/PA 15.583; Williana Mayara da Silva Nascimento - OAB/PA 21.362; Maria Alida Soares Van Den Berg - OAB/PA 4.768; Victoria Di Paula Moraes Magno - OAB/PA 22.225. Art. 2º. O prazo para arguição de suspeição de quaisquer dos membros da Comissão acima nominada será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital das eleições, à luz do que dispõe o § 2º do art. 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 30 de junho de 2021. ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS Presidente da OAB/PA